
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 97/2023
Processo nº 7448/2023

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II, referente a aquisição de medicação para atender paciente amparados por ordem judicial, a cargo da Secretaria de Saúde, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br , **na data de 28 de junho de 2023.**

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08hs do dia 22/06/2023 até as 08hs do dia 28/06/2023

Prazo para esclarecimentos: até as 08hs do dia 27/06/2023.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 28/06/2023 das 09hs às 15hs

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8529, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: compras@salto.sp.gov.br

Salto, 21 de junho de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

Aquisição de medicamentos visando atender Ordens Judiciais, movidas por paciente contra o município de Salto/SP.

2. Justificativa:

Considerando que objeto de aquisição será para atendimento de ordens judiciais, o atraso na entrega dos medicamentos sujeita o município a multa diária, bem como coloca em risco a saúde e bem estar do paciente. Considerando que os itens se encontram em processo de licitação conforme PA 4586/2023. Justifica-se, portanto, a compra por dispensa conforme a Lei 14.133/2021 artigo 75, até que seja concluído o processo licitatório.

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
1	Insulina Humalog 100UI - Refil 3ml	305	REFIL	R\$ 34,29	R\$ 10.458,45
2	Insulina Tresiba Flextouch - Canetas 3ml.	155	FRASCO AMPOLA	R\$ 128,63	R\$ 19.937,65

Detalhamento dos itens

- Item 1: Insulina, origem Lispro, 100UI/ml, refil de 3ml para caneta aplicadora, marca Humalog®.
- Item 2: Insulina, tipo Degludeca concentração 100UI/ml, caneta aplicadora com 3ml, marca Tresiba Flextouch.

4. Local de entrega:

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Saúde, setor de Farmácia Central, sito à Rua Floriano Peixoto, 1122 – Vila Nova – Salto/SP, podendo o local da entrega ser alterado mediante prévio aviso, sempre dentro dos limites do município de Salto/SP.

A entrega será de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 16:00h, devendo o fornecedor se atentar aos dias e horários de funcionamento conforme Calendário Oficial, disponibilizado no site do município de Salto – www.salto.sp.gov.br.

5. Prazo de entrega ou execução:

O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias a partir da data do envio do empenho/AF realizado pelo responsável do setor de Farmácia Central.

6. Unidade Solicitante

Secretaria da Saúde - setor Farmácia Central

7. Dotação Orçamentária

- Ficha 269- 02.08.01.339032.10.303.0014.2.034.01.3100000

8. Gestor

Maristela Marico Nagatomi, farmacêutica, portadora do CPF nº 077.115.038-57.

9. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;

- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Marcio Conrado

Secretário de Saúde